

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE nº 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020, lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Às 10 horas do dia 30 de abril de 2020, na sede da Companhia, na Rua Wilhelm Winter, 300, Sala 1, Distrito Industrial, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, e, também, por teleconferência, nos termos do edital.
2. **Convocação:** Edital publicado nos jornais “Valor Econômico” nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2020 e 1º de abril de 2019, e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 2020.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando 85,55% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Antonio Silvestri; Secretário: Sr. Carlos Eduardo Sanchez.
5. **Ordem do Dia:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme publicadas, em 4 de março de 2020, no Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro (prejuízo) líquido apurado no exercício;

(iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iv) fixar a remuneração global dos administradores e conselheiros da Companhia;

6. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da lei 6.404/76, ficando facultada a apresentação de declarações de voto ou de dissidência. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1 Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, auditadas pela EY Auditores Independentes e publicadas no dia 4 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico.

- 6.2 Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo que o acionista controlador indicou o **Sr. Charles Dimetrius Popoff**, norte-americano, separado, portador da Cédula de Identidade RNE nº W428788-3 SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.599.078-07, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 2820, apto 81, São Caetano do Sul/SP; e (b) o **Sr. Cleidir Donizete de Freitas**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº17.734.088 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.064.438-80, residente e domiciliado na Rua Henri Dunant, 780, Santo Amaro, São Paulo/SP, bem como os seus respectivos **Suplentes**, (a) **Tsuyoshi Takaesu**, brasileiro, casado, Contador e Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.566.292 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.775.818-36, residente e domiciliado na Rua Rio do Peixe, 270, Vila Bela São Paulo/SP e (b) **Marcelo Ferreira do Nascimento**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.885.408-80, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 772, Apto 102, Vila Mariana, São Paulo/SP, ao passo que os acionistas minoritários indicaram, na presente data, o **Sr. Antonio Farina**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.700.191 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.559.088-64, residente e domiciliado na Avenida Açoce, 296, Apto 121, Moema, São Paulo/SP, e elegeram, para o cargo de suplente, o **Sr. Fabio Luis Talavera Tolin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.807.647 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.892.958-05, residente e domiciliado na Avenida Chibaras, 436, apto 71, São Paulo/SP; todos eleitos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos e da presente ata. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iv) não são membros em órgãos de administração, empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia; e (v) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.5 Aprovar, por maioria de votos, a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em até 469.514,02 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e dois centavos);
- 6.6 Aprovar, por maioria de votos, a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho de Administração em até R\$ 741.218,69 (Setecentos e quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos);
- 6.7 Aprovar, por maioria de votos, a verba anual e global de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária em até R\$ 6.743.136,63 (Seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiá, 30 de abril de 2020. Presidente: Paulo Antonio

Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez. Membros do Conselho Fiscal eleitos: Charles Dimetrius Popoff, Cleidir Donizete de Freitas e Antonio Farina e seus respectivos suplentes, Tsuyoshi Takaesu, Marcelo Ferreira do Nascimento e Fabio Luis Talavera Tolin.

Acionistas Presentes: Pádua IV S.A [59,99%], representada por Paulo Antonio Silvestri; Permalí do Brasil [18,44%], representada por Carlos Eduardo Sanchez; e Postalís Instituto de Previdência Complementar dos Correios [7,12%], representada por Pedro Humberto César de Oliveira.

Jundiaí, 30 de abril de 2020.

Paulo Antonio Silvestri
Presidente

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário de Mesa

Membros eleitos para o Conselho Fiscal

Charles Dimetrius Popoff
Conselheiro Fiscal Efetivo

Cleidir Donizete de Freitas
Conselheiro Fiscal Efetivo

Antonio Farina
Conselheiro Fiscal Efetivo

Tsuyoshi Takaesu
Conselheiro Fiscal Suplente

Marcelo Ferreira do Nascimento
Conselheiro Fiscal Suplente

Fabio L. Talavera Tolin
Conselheiro Fiscal Suplente